



PORTARIA Nº 28/2021-L
De 12/03/2021

Revoga a alínea “a” do artigo 1º da Portaria 26-L, de 03/03/2021, que trata do Lote II, referente a aquisição de 15 aparelhos celulares, licitada pelo Pregão Presencial nº 1/2021.

Considerando que foi homologado à Telefônica Brasil S.A., o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 1/2021, que trata da contratação de empresa para prestação mensal e continuada do Serviço Móvel Pessoal (SMP), conexão de dados e aquisição de 15 (quinze) aparelhos celulares;

Considerando que o LOTE II, referente a aquisição de 15 (quinze) aparelhos celulares, SmartPhone Motorola XT2113 (Moto G DualSim 5G – PV), pelo valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) foi pauta de nova reunião dos integrantes da Mesa Diretora da Câmara, realizada nesta data, no Gabinete da Presidência;

Considerando que por decisão unanime dos presentes foi decidido pelo cancelamento do LOTE II, tendo em vista o colapso na saúde que aflige a nossa sociedade, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

Considerando que os integrantes da Mesa Diretora da Câmara concordaram com a opinião de alguns munícipes que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque deve unir esforços no sentido de que toda economia seja revertida no combate a pandemia do COVID-19; e

Considerando que, diante desse cenário econômico, em decorrência da pandemia de COVID-19, torna-se urgente a necessidade de contenção de gastos, sobretudo em vista da possível diminuição de recursos futuros para os cofres públicos.

Posto isto, a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 28/2021-L

.2.

Art. 1º Fica revogada a alínea "a" do artigo 1º da Portaria 26-L, de 03/03/2021, que trata da homologação do Lote II à empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62**, referente a aquisição de 15 (quinze) aparelhos celulares, licitada nos termos do Pregão Presencial nº 1/2021, sob Processo Licitatório nº 01, de 14/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de março de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Mauracy Moraes de Oliveira

Coordenador Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 12/03/2021 - 15:34 3232/2021